

ATA EXTRAORDINÁRIA – 116/2025

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Rafael Faustino da Silva – Nara Cristina dos Santos e Clóvis Eduardo Pereira para sua reunião extraordinária. O Presidente Rafael deu início à reunião, relatando que a finalidade desta, foi para realizar estudo quanto ao Memorando 956/2025 - Pedido de Criação do Cargo de Procurador Previdenciário, o qual foi elaborado pelo Conselho de Administração do FAP/FAS. Antes da releitura do Memorando no que tange aos despachos e considerações, o Presidente Rafael realizou contato com algumas prefeituras de acordo com o porte de nosso município e que possuem fundo, sendo, Venâncio Aires, Lajeado, Teutônia, onde relataram que não haveria necessidade de um Procurador com dedicação exclusiva e quando tinha situações mais complexas sempre era encaminhado e resolvido com os Procuradores concursados da Procuradoria das Prefeituras. Após as colocações e tendo em vista que este assunto implica também em despesas para o Fundo, foi sugerido que o teor na íntegra deste memorando, seja encaminhado pelo setor técnico do FAP/FAS realizar o encaminhamento para análise e Parecer da DPM, na qual ficou decidido por unanimidade deste Conselho. Nada mais havendo a constar, lavrei presente ata que após, lida e aprovada, vai assinada por mim, secretária, pelo Presidente e pelos membros.

